



atos do Conselho Geral

Ano CV Convocação do CG29

N. 441

**Órgão oficial
de animação
e de comunicação
para a
Congregação Salesiana**

**ROMA
DIREÇÃO-GERAL
OBRAS DE DOM BOSCO**

atos

do Conselho Geral da
Sociedade Salesiana
de São João Bosco

ÓRGÃO OFICIAL DE ANIMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO SALESIANA

N. 441

Ano CV

Convocação do CG29

1. CARTA DO REITOR-MOR	1.1 P. Ángel FERNÁNDEZ ARTIME 3 Carta de convocação do Capítulo-Geral 19 “APAIXONADOS POR JESUS CRISTO, CONSAGRADOS AOS JOVENS” Para uma vivência fiel e profética da nossa vocação salesiana
2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES	2.1. Processo de preparação para o CG29 15 2.2. Esquema para a reflexão e o trabalho sobre o tema do CG29 18 2.3. Esquema para a reflexão sobre temas jurídicos do CG29 29 2.4. Capítulos Inspetoriais 36 2.5. Normas para as eleições 40
3. ATAS DAS ELEIÇÕES	 50
4. CASOS PARTICULARES	 51
5. ORIENTAÇÃO FORMAIS PARA A COMPILAÇÃO DAS LISTAS DOS IRMÃOS	 52

Diretor-Geral: P. Nivaldo Luiz Pessinatti
Coordenadora editorial: Giovanna Farago
Editora responsável: Ir. Adair Aparecida Sberga
Tradutor: P. José Antenor Velho
Revisora: Pamella Oliveira
Diagramação: Jacqueline Nicácio Silveira
Produção digital: Marcílio Hebert Canuto

© Edebê 2023

Editora Edebê Brasil Ltda.

SHCS CR Quadra 506, Bloco B, Loja 59

Asa Sul – Brasília-DF CEP 70350-525

Site: www.edebe.com.br

1. CARTA DO REITOR-MOR

CARTA DE CONVOCAÇÃO DO CAPÍTULO-GERAL 29

Turim, 24 de setembro de 2023.

Meus caros Irmãos,

No dia em que celebramos, em Valdocco, o envio missionário da 143ª expedição missionária, como fez o nosso pai Dom Bosco naquele 11 de novembro de 1875, vivo também a alegria de poder compartilhar com vocês a reflexão e a decisão que tomamos nestes dias, depois de uma ampla consulta às Inspetorias salesianas, sobre o nosso próximo XXIX Capítulo-Geral

Estamos todos cientes de que os eventos dos últimos meses nos colocaram em uma dinâmica de Congregação para preparar um importante Capítulo-Geral, depois das circunstâncias da pandemia que atingiu o mundo e interrompeu prematuramente os trabalhos do XXVIII Capítulo-Geral que celebrávamos naquele momento em Valdocco.

Juntamente com o Conselho-Geral, achamos apropriado consultar as 92 Inspetorias do mundo, mesmo sabendo que o tempo seria curto para a reflexão e a resposta local. Mas estamos muito felizes por termos recebido a contribuição de 70 Inspetorias.

Percebemos grande motivação e muito empenho. Pessoalmente, sou muito grato como Reitor-Mor, assim como todos nós do Conselho-Geral.

Agora é o momento de anunciar e preparar o próximo Capítulo Geral XXIX, que será, como em outras ocasiões, “o sinal principal da unidade na diversidade da Congregação” (C. 146).

1. CONVOCAÇÃO DO CG29

Neste momento, com alegria e muita esperança, deste lugar santo salesiano que é o “nosso” Valdocco, **convoco, segundo o artigo 150 das nossas Constituições, o 29º Capítulo Geral**, que terá como tema o que segue, desenvolvido em 3 núcleos temáticos (ou partes) de

particular importância, que são verdadeiros e próprios desafios para a Congregação.

**“APAIXONADOS POR JESUS CRISTO,
CONSAGRADOS AOS JOVENS”**

Para uma vivência fiel e profética da nossa vocação salesiana

“Jesus chamou aqueles que ele queria para estarem com ele e os enviou para pregar” (Mc 3,14-15)

Núcleo Temático 1.

**ANIMAÇÃO E CUIDADO DA VIDA REAL
DE CADA SALESIANO**

“Reavivar o dom de Deus que recebestes” (2Tm 1,6)

- Como crentes conquistados por Deus, fixemos o nosso olhar na vida consagrada salesiana centrada em Jesus Cristo.
- Cuidando sempre da vocação própria e alheia.
- Fiéis a Deus, juntos em comunidade, vivendo a vocação comum, a fraternidade autêntica, evangélica e fascinante.
- Acompanhando plenamente as diversas etapas da própria vida e a dos irmãos; assumindo, assim, o cuidado com a formação inicial e permanente.
- Com o compromisso de viver a fraternidade evangélica em nossas comunidades religiosas e na abertura àqueles que, no nosso mundo, sofrem experiências de exclusão.

Núcleo Temático 2.

**JUNTOS, SALESIANOS, FAMÍLIA SALESIANA E LEIGOS,
“COM” E “PARA” OS JOVENS**

“Um só coração e uma só alma” (At 4.32)

- Completando os itinerários de reflexão do CG28 queremos crescer na *missão compartilhada*.

- Com vitalidade espiritual e apostólica no trabalho em favor dos meninos, adolescentes e jovens nas mais variadas situações de pobreza.
- Como não basta oferecer serviços educativos, queremos educar e evangelizar acompanhando a vida e oferecendo novas oportunidades àqueles que vivem no limite da sobrevivência.
- Buscando novos modelos de presença, opções preferenciais, novas expressões do carisma salesiano em nome de Deus.
- Em comunhão com os jovens em vista de uma “ecologia integral”, ao qual são muito sensíveis, e de uma formação na “cultura digital”, onde os jovens habitam.
- Procurando com os leigos a sustentabilidade financeira das presenças salesianas, sem jamais excluir os pobres.

Núcleo Temático 3.

UMA CORAJOSA REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO GOVERNO DA CONGREGAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS

*“Não vos conformeis com este mundo,
mas transformai-vos, renovando a vossa maneira de pensar e julgar,
para que possais distinguir o que é da vontade de Deus,
a saber, o que é bom, o que lhe agrada, o que é perfeito” (Rm 12,2)*

- Para a fidelidade carismática: uma animação e um governo que se preocupem com a vida das pessoas, com a missão; que se preocupem com os mais pobres e saibam como modernizar as estruturas de serviço.
- Verificar a “liderança” na Congregação: verificar a liderança, a eficácia da animação do Conselho-Geral; tendo em vista o discernimento para as eleições no Capítulo-Geral; fazendo uma reflexão em vista de algumas decisões corajosas sobre os setores, os secretariados, a estruturação das regiões da Congregação e os serviços do próprio Conselho-Geral.
- Com uma revisão do governo das Inspetorias e da animação da sua vida que responda aos temas jurídicos já propostos que chegarão novamente dos Capítulos Inspetoriais.

1.1. Motivos da escolha deste tema

O tema escolhido é fruto de uma rica e profunda reflexão que fizemos no Conselho-Geral, com base nas respostas recebidas das Inspetorias e da visão que temos da Congregação neste momento. Ficamos agradavelmente surpresos com a grande convergência e harmonia encontradas em muitas contribuições das Inspetorias, que tinham muito a ver com a realidade que encontramos na Congregação, com o caminho de fidelidade que há em muitos setores e também com os desafios do momento presente.

Como se pode ver pelo tema escolhido, ele se refere à centralidade de Deus (como Trindade) e de Jesus Cristo como Senhor da nossa vida, sem jamais esquecer os jovens e o nosso compromisso em relação a eles. E o que é oferecido como subtítulo colhe a nossa prioridade e preocupação neste momento, tanto na vida religiosa em geral quanto em nossa vida consagrada em particular. Se faltassem em nossa Congregação a fidelidade e a profecia, seríamos como uma luz que não brilha e ou um sal sem sabor. Em muitas sessões do Conselho-Geral expressamos a nossa preocupação com a falta de identidade carismática que às vezes percebemos. Na carta que será publicada juntamente com esta convocação do Capítulo, abordo essa mesma realidade, fazendo um balanço das conquistas destes anos e dos desafios que percebo, os quais não fomos capazes de superar algumas fraquezas que nos tornam mais vulneráveis.

Com o tema proposto para o 29º Capítulo-Geral, pretendemos que a Congregação possa evidenciar, de maneira muito real, os desafios e as deficiências que, em vez de nos estimular para irmos adiante no caminho de fidelidade ao Senhor e no testemunho profético da nossa vida, nos atrasam, nos limitam, nos tornam ou podem nos tornar incapazes de desafios. Há muitas coisas belas na vida da maioria dos Irmãos, das Inspetorias e da Congregação em muitos países. Isso, porém, não é suficiente e não pode servir de “consolação”, porque o clamor do mundo, as grandes e novas pobreza, a luta diária de tantas pessoas — não direi apenas pobres, mas também simples e trabalhadoras — clamam, observam, pedem-nos ajuda com as suas mãos. Quantas vezes eu disse, nesses dez anos como Reitor-Mor que não podemos permanecer tranquilos em nossas casas, às vezes tão grandes e sólidas como castelos, quando há tanta dor ao nosso redor. E o Conselho-Geral também é muito sensível a essa realidade, assim como muitas Inspetorias.

Enfim, com a ajuda das Inspetorias por meio da consulta, acreditamos ter individualizado os principais motivos de preocupação e os sinais de vitalidade da nossa Congregação, sempre com os aspectos culturais de cada contexto.

No tema do Capítulo, propomos concentrar-nos no que significa para nós *ser realmente salesianos apaixonados por Jesus Cristo*, porque sem isso ofereceremos bons serviços, faremos o bem às pessoas, ajudaremos, mas não deixaremos muito mais de válido.

Como lhes dizia na apresentação da Reflexão pós-capitular do CG28, “hoje, como ontem, o nosso mundo, a Igreja e os jovens, com suas famílias, precisam de nós para continuarem a viver o caminho de fidelidade ao Senhor Jesus. Precisam de nós como pessoas significativas e corajosamente proféticas. O Senhor conceda-nos este dom. Com mediocridade e temores, poderemos oferecer poucas coisas aos jovens, que não serão capazes de transformar suas vidas e enchê-las de sentido”.¹

Quando lemos no Evangelho que “Jesus chamou aqueles que ele queria para estarem com ele e os enviou para pregar” (Mc 3,14-15), está nos dizendo que Jesus escolhe e chama para si aqueles que ele quer e, entre estes, Ele nos chamou. O Reino de Deus faz-se presente e aqueles primeiros Doze são também exemplo e modelo para nós e para as nossas comunidades. Os Doze foram escolhidos entre pessoas comuns, com valores e defeitos: não se tratava de uma comunidade de puros ou de um grupo de amigos.

E nós, desde o momento da nossa profissão, optamos pela verdadeira companhia de Jesus, em uma relação de pessoa para pessoa que nos envolve totalmente. E, deste envolvimento com Jesus, sentimo-nos impelidos para os nossos jovens.

A missão de Jesus continua e torna-se visível no mundo de hoje também por meio de nós, os seus enviados. Somos consagrados para construir espaços amplos de luz para o mundo de hoje, somos profetas. Fomos consagrados por Deus para a sequência do seu amado filho Jesus, mas para viver verdadeiramente como *conquistados por Deus*. Portanto, mais uma vez, o essencial, o que está em jogo na fidelidade da Congregação ao Espírito Santo com o espírito de Dom Bosco, é viver uma *vida consagrada salesiana centrada em Jesus Cristo*. Se

1 ACG 433, p. 6.

isso faltar — e às vezes falta —, podemos fazer serviços, ter escolas e oferecer formação profissional, ter oratórios e centros juvenis, e até mesmo casas para jovens etc., mas, se não estivermos centrados n'Ele, hoje estamos aqui e amanhã não mais.

E posso dizer que há um clamor na Congregação para enfrentarmos essa realidade e o nosso modo de viver no Senhor, com e para os jovens, compreendidos os mais pobres. Há um desejo e uma ânsia por maior autenticidade. E há o desejo e a expectativa de um Capítulo-Geral corajoso, em que as coisas sejam ditas; não queremos perder-nos em frases que possam soar bem, mas que não toquem a vida. Em geral, os irmãos desejam ver uma Congregação Salesiana sempre fiel ao Senhor e, com ele, fiel a Dom Bosco. Gostariam que todos fôssemos aqueles que vivem com paixão por Deus e pela missão. Dói quando não é assim; dói quando há diversas velocidades no caminho da entrega e da radicalidade evangélica. Tudo isso está em jogo neste CG29, provocado também — ousou dizer — pelo Espírito de Deus por meio de muitas mediações, incluindo, antes de tudo, o próprio Santo Padre com as suas decisões.

Queridos irmãos, preciso ainda enfatizar um aspecto que, tenho certeza, muitos já devem ter percebido. Refiro-me à certa continuidade que se vê em sintonia com o CG28, porque o tema centra-se fortemente na nossa consagrada identidade salesiana, com um desejo real de crescer na fidelidade e no valor profético da nossa vida; bem como na missão compartilhada com os leigos e a família salesiana, tendo sempre no coração os jovens e as suas famílias, muitas vezes pobres e feridas. E também uma continuidade quanto aos temas relativos à animação e ao governo da Congregação que não foram tratados anteriormente. Posso garantir-lhes que as Inspetorias pediram, de modo quase geral, que nos dessem tempo com este Capítulo — já que no outro foi impossível — para aprofundar essas situações essenciais e vitais.

1.2. Outras tarefas

Embora já indicado no núcleo temático 3, desejo explicitá-lo porque acreditamos que dará muita segurança aos Irmãos que pediram em suas respostas o que agora direi: há uma coincidência surpreendente nas respostas das Inspetoras ao pedirem que, de modo definitivo, sejam enfrentadas também muitas questões jurídicas que requerem modificações nos Regulamentos (porque a vida já foi além do que legis-

lamos), ou que se enfrentem com muito rigor e coragem a revisão e as necessárias alterações no governo da Congregação em todos os níveis.

Pede-se que sejam abordadas todas as questões jurídicas deixadas de lado no Capítulo-Geral anterior por causa do COVID. E pede-se que se responda as novas questões como a autorização dada pelo Santo Padre, o Papa Francisco, para que, até mesmo as congregações clericais (como a nossa o é canonicamente), possam ter superiores de comunidade (diretores, dizemos hoje), que sejam irmãos coadjutores, e muitas outras questões.

1.3. As datas para a celebração do CG XXIX

O 29º Capítulo-Geral terá quase a mesma duração do precedente e terá início em **16 de fevereiro de 2025 para concluir-se em 12 de abril de 2025**, vigília da Semana Santa, no mesmo dia em que Dom Bosco chegou a Valdocco com os seus meninos, 12 de abril de 1846, adaptando um telhado da capela.

A celebração de abertura do Capítulo será a Eucaristia do Espírito Santo, às 17:00h. na Basílica de Maria Auxiliadora.

1.4. Local de celebração do Capítulo-Geral 29

Depois de pesquisar vários lugares, decidimos que, para este Capítulo-Geral, o local mais adequado será novamente **Valdocco – Turim (Itália)**. A fim de oferecer a todos nós as melhores instalações possíveis para excelente reflexão, oração, trabalho e decisões, já reservamos um número suficiente de quartos em Valdocco e nas proximidades.

Todas as instalações estarão muito bem preparadas para o evento e, certamente, o fato de estarmos neste belo local santo salesiano, onde todos nascemos para a nossa vocação, será um elemento que nos ajudará a alcançar a parte mais profunda e carismática do trabalho que queremos realizar.

1.5. O REGULADOR do Capítulo-Geral 29

Depois de rever a história dos últimos Capítulos-Gerais e seus Reguladores, levando em conta a realidade de nossa Congregação e a diversidade cultural e étnica, bem como o crescimento da Congregação, especialmente agora na Região da África e Madagascar, mas também

no Sul da Ásia e em algumas Inspetorias da Oceania, pedi ao Conselheiro Regional para a África e Madagascar, **P. Alphonse Owoudou**, que fosse o Regulador do Capítulo. O P. Alphonse aceitou com grande generosidade, e tenho certeza de que todos nós lhe somos gratos.

2. METODOLOGIA PARA OS CAPÍTULOS INSPETORIAIS

Os três aspectos complementares do único tema devem ser enfrentados diversamente no itinerário de preparação dos Capítulos Inspetoriais.

- Os dois primeiros núcleos, sobre o nosso ser consagrado e a missão compartilhada, podem ser imediatamente abordados pelos Capítulos Inspetoriais com uma reflexão sobre os pontos neles contidos, segundo a metodologia tradicional do trabalho dos Capítulos Inspetoriais, procurando oferecer a reflexão da Inspetoria, as boas práticas e também as propostas operativas sobre os diversos aspectos já presentes na proposta que lhes chega.
- O terceiro núcleo temático, que podemos chamar de institucional, deve ter um caminho diferente, inverso. Somos da opinião que o Conselho-Geral pode assumir a revisão da “liderança” na Congregação (fisionomia do Conselho-Geral articulado em setores, regiões e secretariados), da animação das regiões e da sua articulação, porque nestes anos vivemos e conhecemos realidades que nos podem realmente iluminar muito. O único objetivo dessa escolha metodológica é oferecer um esboço de proposta orgânica que será enviada aos Capítulos Inspetoriais para que todas as Inspetorias da Congregação possam vê-la e enriquecê-la, ou rejeitá-la, modificá-la, eliminá-la. Tudo isso é necessário para chegar ao CG29 com um parecer e uma visão orgânica já pensada e equilibrada.
- Pode-se dizer o mesmo sobre as questões jurídicas. Acreditamos que elas devem ser enviadas aos Capítulos Inspetoriais para um estudo inicial, permitindo que não haja a comissão jurídica no CG29 (opinião declarada por muitas Inspetorias em sua contribuição enviada para a consulta sobre o CG29). Por isso, será criada uma comissão jurídica para trabalhar nas próximas semanas nas questões jurídicas, enquanto o Conselho trabalhará na revisão da

animação e do governo da Congregação, de modo que tudo possa ser enviado aos Capítulos Inspetoriais em tempo hábil.

Sobre a metodologia da assembleia capitular em Valdocco, bem como as contribuições de cada Inspetoria, deverá ser uma metodologia **mais indutiva** do que nas ocasiões anteriores.

Uma metodologia que permita conhecer as belas e boas práticas existentes em muitas Inspetorias. O que alguns chamam de “compartilhamento de conhecimento”. Temos um patrimônio muito rico nesse sentido, que podemos e devemos compartilhar.

3. ITINERÁRIO DE TRABALHO

Somos chamados agora a confrontar-nos sobre os três núcleos temáticos propostos, com os diversos aspectos oferecidos para a reflexão inspetorial. Com base nisso, foi elaborada uma série de questões, deixadas em aberto, para oferecer a cada Inspetoria a oportunidade de expressar plenamente as próprias reflexões.

Sobre o primeiro núcleo temático, que trata da **ANIMAÇÃO E CUIDADO DA VIDA REAL DE CADA SALESIANO**, também nos perguntemos no Capítulo-Inspetorial:

1. Como reavivar o diálogo e a relação pessoal viva, criativa e de qualidade com Jesus Cristo?
2. Quais propostas para acompanhamento humano e/ou vocacional dos irmãos nos diferentes ciclos da vida?
3. Como fortalecer o vínculo entre a formação, inicial e contínua, e a nossa missão específica? O que fazer para viver a experiência educativo-pastoral como fonte de espiritualidade e também descobrir a “espiritualidade do pátio”?
4. Como criar dinâmicas formais e informais de compartilhamento da vida comunitária intergeracional e intercultural?
5. Como valorizar mais a nossa vida fraterna em comunidade feita de escuta, diálogo e cuidado recíproco, ajudando-nos mutuamente a sermos fiéis à nossa consagração?

6. Quais são as práticas de vida fraterna/comunitária compartilhadas com os jovens, com os leigos ou com outros grupos da Família Salesiana?

No segundo núcleo temático do capítulo JUNTOS SALESIANOS, FAMÍLIA SALESIANA E LEIGOS, “COM” E “PARA” os jovens perguntemo-nos:

1. O que pode ser feito para crescer ou realmente alcançar uma *verdadeira conversão para a missão compartilhada*? E a corresponsabilidade com os leigos? Quais são os verdadeiros obstáculos a serem superados? Como superá-los?
2. Como podemos progredir decisivamente na redescoberta dos “novos campos de missão” a que somos chamados, especialmente com crianças, adolescentes e jovens em variadas situações de pobreza? Como podemos lidar com a realidade da missão em ambientes de outras religiões ou em ambientes multirreligiosos?
3. Quais as melhores práticas de corresponsabilidade, acompanhamento e formação conjunta com os leigos, que levam a uma crescente integração dos leigos e da Família Salesiana em nossas Comunidades Educativo-Pastorais?
4. Como imaginam os novos modelos de presença para serem uma proposta eficaz que garantam a nossa identidade de educadores e evangelizadores nas Obras, mantendo-as e também promovendo outras?
5. Que ações específicas sugerimos para dar atenção especial à mentalidade e à prática da animação vocacional e à melhoria das nossas estruturas vocacionais – processos vocacionais, comunidades de acolhida e acompanhantes qualificados? Como as comunidades podem envolver-se nessa mentalidade e prática de animação vocacional?
6. Como sensibilizar os nossos jovens para ações concretas sobre ecologia integral?
7. Como viver na “cultura digital” com clara identidade salesiana e acompanhar pastoralmente os jovens nesse âmbito?

Quanto ao terceiro núcleo temático, já foi indicado acima como trabalhar em cada Inspetoria (ver o que se diz na metodologia para os Capítulos Inspetoriais).

4. EIS A HORA DO CG29

Essa expressão remete-me a cinco anos atrás, quando escrevia a convocação do CG28. Muito tempo se passou e quantas coisas diferentes vivenciamos.

Creio que podemos dizer que chegamos ao CG29 com um sentimento semelhante. Temos, por Graça e pela Divina Providência, uma oportunidade estupenda de preparar a nossa Congregação e cada um de nós, como salesianos, para transmitir mais clareza, para ser sempre mais apaixonados por Deus e pelo Senhor Jesus. Uma oportunidade maravilhosa para deixar realmente a nossa Congregação nas “mãos” do Espírito Santo, que nos guiará como fez com Dom Bosco.

Temos uma oportunidade admirável para querer viver cada vez mais na fidelidade e de maneira muito simples, mas autêntica, entusiasmados e comprometidos ao mesmo tempo, com profunda fé e oração em um mundo apressado e utilitarista, convencidos de que Deus caminha conosco. Uma oportunidade maravilhosa de sermos significativos para nós mesmos. Alguns haverão de percebê-lo. Outros não, mas isso não importa. O importante é servir em nome do Senhor, fazer tudo por Ele no amor e dedicar-nos de todo o coração aos nossos destinatários, às suas famílias e àqueles que não têm família, nem voz, nem oportunidades. Seremos, então, um pouco proféticos (ou muito proféticos).

“Eis-me aqui, envia-me” (Is 6,8), diz o Senhor. Por isso, acreditamos que o CG29, em que já estamos um pouco imersos sem esperar, será na fé uma maravilhosa oportunidade para a nossa Congregação Salesiana no mundo todo.

Só tenho mais uma coisa a pedir a todos, queridos irmãos. Que nos coloquemos nos próximos dezesseis meses em um caminho pessoal e comunitário e, como Inspetorias, em atitude de profunda oração.

Sem a oração, sem um coração que amadurece continuamente na fé, tudo o que podemos fazer são coisas sociológicas que acabarão quase antes de começarem. Somente na fé Deus tem o poder de renovar todas as coisas.

Que a nossa Mãe Auxiliadora, Mãe da Igreja, nos acompanhe como acompanhou Dom Bosco durante toda a sua vida até o momento em que ele percebeu que “Ela tinha feito tudo”.

Um grande abraço fraterno,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Ángel Fdez". The signature is stylized with a large, sweeping initial 'A' and a long horizontal stroke at the end.

P. Ángel Fernández Artime, sdb

Reitor-Mor

2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES

2.1. PROCESSO DE PREPARAÇÃO PARA O CAPÍTULO-GERAL 29

A preparação do CG29 envolve um caminho de compromissos, marcado pelo calendário a seguir.

– *Setembro de 2023*

No período de 18 a 26 de setembro, o Reitor-Mor e o Conselho-Geral estudaram o tema do Capítulo-Geral 29, suas modalidades e seu calendário. Em 25 de setembro, o Reitor-Mor nomeou o P. Alphonse Owoudou como Regulador do CG29, de acordo com o artigo 112 dos Regulamentos Gerais.

No mesmo dia 25 de setembro, o Reitor-Mor, de acordo com o artigo 112 dos Regulamentos, nomeou a Comissão Técnica do CG29, composta pelos seguintes irmãos: P. Alphonse Owoudou, P. Guido Garino, P. Patrick Anthonyraj, P. Francesco Marcoccio, Sr. Jean Paul Muller e P. Stefano Martoglio.

Esta Comissão, presidida pelo Regulador, reuniu-se em Turim em 26 de setembro e elaborou as seguintes contribuições:

- Processo de preparação para o CG29 a partir da data de início estabelecida pelo Conselho-Geral.
- Plano de reflexão e trabalho sobre o tema do CG29, oferecido como subsídio às Inspetorias.
- Sugestões para a preparação e a realização dos Capítulos Inspetoriais.
- Normas jurídicas para as eleições.

As contribuições preparadas pela Comissão Técnica foram encaminhadas ao Reitor-Mor por meio do Regulador e passaram a fazer parte deste número 441 dos Atos do Conselho Geral.

– *Outubro de 2023*

Em 4 de outubro, o Reitor-Mor convoca oficialmente o Capítulo-Geral 29, de acordo com o artigo 150 das Constituições e o artigo 111 dos Regulamentos Gerais. Em seguida, estabelece o seu objetivo principal, o local e data de início.

Com os Atos do Conselho Geral n. 441, são enviados às Inspetorias: a carta de convocação do Reitor-Mor com o tema e os objetivos do CG29; as orientações relativas ao processo de preparação para o CG29; o esquema de reflexão para as comunidades locais e inspetoriais; as instruções para a realização dos Capítulos Inspetoriais; as normas para as eleições.

– *Novembro de 2023*

O Regulador envia aos Inspetores os formulários para as atas e os modelos para as contribuições dos Capítulos Inspetoriais e dos Irmãos ao CG29. Eles também são publicados no site da Sede Central Salesiana: www.sdb.org.

O Reitor-Mor nomeia a Comissão para a revisão das atas da eleição dos Delegados Inspetoriais ao CG29 (cf. Reg. 115). Sob a responsabilidade do Regulador, ela verifica previamente a contagem e as listas dos irmãos pertencentes à Inspetoria ou Visitadoria em vista do Capítulo Inspetorial.

– *Dezembro de 2023 – Junho de 2024*

Até o final de dezembro de 2023, as Inspetorias enviam ao Regulador do CG29 a “Lista geral dos Irmãos pertencentes à Inspetoria em vista do Capítulo Inspetorial” (cf. *ACG 441*).

No período de dezembro de 2023 a junho de 2024, as Inspetorias realizam os trabalhos preparatórios e celebram os Capítulos Inspetoriais (Const. 171-172), cuja data deve ser fixada tendo em vista o seguinte prazo.

– *Fevereiro de 2024*

O Reitor-Mor nomeia a Comissão Pré-Capitular para preparar o “Instrumento de Trabalho” a ser enviado aos participantes do CG29 (cf. Reg. 113).

– *1º julho de 2024*

Até esta data devem chegar *ao Regulador do CG29* os seguintes documentos em formato digital:

- Ata da eleição dos Delegados ao CG29 e dos seus suplentes.
- Contribuições dos Capítulos Inspetoriais.
- Contribuições de irmãos individuais ou grupos de irmãos.

As propostas que chegarem após 1º de julho de 2024 não poderão ser consideradas.

Os Capítulos Inspetoriais que estudarem temas inerentes à Inspeção e tomarem resoluções que devem ser aprovadas pelo Reitor-Mor com o seu Conselho, de acordo com Const. 170, devem enviar essas resoluções ao *Secretário Geral*.

– *Fim de julho de 2024*

As contribuições recebidas são ordenadas e classificadas por um grupo especialmente criado pelo Regulador.

– *Setembro de 2024*

A Comissão Pré-Capitular reúne-se para preparar o “Instrumento de Trabalho” (Reg. 113).

– *Novembro de 2024*

O “Instrumento de Trabalho” do CG29, preparado pela Comissão Pré-Capitular, é enviado em formato digital para os Inspetores e os Delegados Inspetoriais para o CG29.

– *Dezembro de 2024 – Fevereiro de 2025*

Os membros do CG29 estudam os documentos de trabalho na própria sede.

– *16 de fevereiro de 2025*

Início do Capítulo-Geral 29. Chegada até o dia 15 de fevereiro.

– *Conclusão do Capítulo*

A duração do CG29 é de sete semanas e quatro dias, e o seu término está previsto para o dia 12 de abril de 2025.

2.2. ESQUEMA PARA A REFLEXÃO E O TRABALHO SOBRE O TEMA DO CG29

Este esquema oferece algumas sugestões para o caminho das Inspetorias em preparação ao CG29. Podem ser úteis para concentrar a atenção dos irmãos, das comunidades locais e dos Capítulos Inspetoriais sobre o tema do CG29, orientando a reflexão e o trabalho de todos.

2.2.1. A carta de convocação do CG29

A carta de convocação do nosso 29º Capítulo-Geral (CG29) chega em um momento crucial para a Congregação, marcado pela celebração dos 200 anos do sonho dos nove anos e pela nomeação do Reitor-Mor, P. Ángel Fernández Artime, como Cardeal. O CG29 pretende dar continuidade aos capítulos recentes, CG27 e CG28, focalizando a identidade carismática e o perfil do salesiano hoje em colaboração com os leigos. É essencial estudar com atenção a carta de convocação do Reitor-Mor e discutir o seu conteúdo na comunidade.

O tema principal da carta do Reitor-Mor e, portanto, do CG29 é “Apaixonados por Jesus Cristo, consagrados aos jovens”. Este tema evidencia a importância de voltarmos ao coração da *identidade consagrada salesiana, centrada em Cristo*. Os três núcleos temáticos que o articulam se referem à necessidade de renovar a vida espiritual e a formação dos salesianos mediante uma autêntica relação com Cristo e de um profundo compromisso com a missão. O tema incentiva o crescimento pessoal e comunitário por meio da oração, da reflexão e do acompanhamento espiritual. Além disso, o CG29 enfatiza a importância da colaboração entre salesianos, leigos e membros da Família

Salesiana na missão educativo-pastoral. É importante reconhecer o valor e a contribuição de cada membro da CEP na realização do Projeto Educativo Salesiano e promover a cultura sinodal de comunhão e de responsabilidade compartilhada. Enfim, é necessário rever e atualizar as estruturas de animação e governo da Congregação para torná-las mais eficazes e sensíveis aos desafios atuais. Pede-nos uma avaliação crítica das modalidades de liderança e da tomada de decisões corajosas para o bem da Congregação e da sua missão.

Será, pois, importante ter em mente em todas as etapas e níveis de reflexão, que, embora o tema seja único, ele se articula em núcleos temáticos que aprofundam aspectos diferentes da vocação e da vida salesiana. Compreendê-los é fundamental, mas eles não são independentes entre si. Há uma continuidade que não se limita à mera cronologia no estudo, mas é também sistêmica e temática. O fio condutor dessa continuidade é a comunhão com Jesus, que dá origem à sinodalidade com os leigos, com e para os jovens. Mais, o CG29 deve deixar claro o quão determinante é o núcleo institucional — o terceiro — a fim de garantir e promover a nossa fidelidade e a caridade fraterna e pastoral aprofundada nos dois primeiros núcleos. É evidente que o serviço da autoridade encontra em seu étimo e na sua vocação o crescimento, o desenvolvimento e o bem dos indivíduos, das comunidades e, especialmente, dos destinatários da nossa missão. Durante o trabalho das Inspetorias e da Assembleia Capitular, esse vínculo será evidenciado entre o nível espiritual e vocacional pessoal, o nível comunitário e pastoral e o nível institucional que mantém a nossa Sociedade coesa e eficiente mediante a animação e o governo.

Refletir sobre o tema do capítulo “Apaixonados por Jesus Cristo e consagrados aos jovens” é um caminho com profundas conexões com o atual Magistério da Igreja e da Congregação. O Papa Francisco, com sua encíclica *Laudato Si'*, convida-nos ao *cuidado da criação* e à ecologia integral. Além disso, a encíclica *Fratelli tutti* enfatiza a importância de *assumir o cuidado* do outro e a fraternidade universal, com ênfase no chamado recebido de Cristo. Este chamado envolve o cuidado de si mesmo e do próximo, a missão compartilhada e o consequente *acompanhamento dos irmãos, dos colaboradores e, especialmente, dos jovens*, sobretudo daqueles em situação de pobreza. Muitos de nós lembramo-nos do documento “Vinho novo em odres novos” (cf. Mc 2,22), que em 2017 abordou o tema da revisão da vida consagrada, pedindo uma renovação constante da *sequela Christi*, da vida

fraterna e dos conselhos evangélicos. Estes aspectos são encontrados no terceiro núcleo temático do CG29 que trata da revisão do governo da Congregação em todos os níveis. Do ponto de vista salesiano, o Capítulo-Geral 28 e a recente Estreia 2023 do Reitor-Mor, com seu enfoque sobre a identidade do salesiano hoje e a colaboração com os leigos e os próprios jovens na missão e na formação, evidenciam a importância da dimensão sinodal.

O 29º Capítulo-Geral representa, então, uma oportunidade única para a Congregação discutir os desafios e as oportunidades apresentadas pelo tema e pelos três núcleos propostos, à luz dos documentos eclesiais e das reflexões bíblicas. Somos todos convidados pelo Espírito a trabalhar juntos para uma vida fiel e profética da nossa vocação salesiana, redescobrimo a essência da nossa identidade consagrada e renovando o nosso trabalho com a CEP na missão educativo-pastoral, com e para os jovens de hoje.

2.2.2. O Processo de preparação para o CG29

A preparação do 29º Capítulo-Geral dos Salesianos de Dom Bosco (CG29) envolve várias etapas, entre as quais os Capítulos Inspetoriais, que desempenham um papel crucial no processo. Os próximos Capítulos Inspetoriais, convocados pelos Inspetores e Superiores de Visitadoria o mais rápido possível, são uma etapa importante no caminho do CG29. De acordo com as nossas Constituições (artigos 171 e 172), os Capítulos Inspetoriais têm vários objetivos e funções. Em primeiro lugar, eles permitem que os membros da Congregação reflitam e dialoguem sobre questões relacionadas à vida e à missão salesiana, levando em conta os desafios e as oportunidades específicas de cada Inspetoria. Oferecem um espaço para compartilhar as experiências, preocupações e aspirações dos membros da Congregação em nível local. Em segundo lugar, os Capítulos Inspetoriais contribuirão para a preparação do CG29, fornecendo informações, sugestões e propostas sobre os temas e questões a serem abordados durante o Capítulo-Geral. Essas contribuições são essenciais para garantir que o CG29 trate de questões relevantes e significativas para toda a Congregação. Enfim, os Capítulos Inspetoriais são também uma oportunidade para os membros da Congregação participarem ativamente do processo de discernimento e eleição dos superiores, levando em conta as necessidades e prioridades da Congregação em níveis local e internacional.

2.2.3. A articulação do tema do CG29

O salesiano é místico no Espírito, profeta da fraternidade, servo dos jovens. Vivendo e trabalhando juntos em comunidade, ao prosseguimento de Jesus Cristo torna-se profético e atraente. Por meio do seu projeto pessoal de vida, dá o primado a Deus e pede-lhe a “graça da unidade”. Com a sua mentalidade de projeto, planeja, executa e revê ativamente com os membros da comunidade educativo-pastoral o projeto educativo e pastoral para garantir a evangelização integral dos jovens. Consciente da sua identidade carismática, compartilha com os leigos o carisma e a missão de educar os jovens na fé.

Foi assim que os últimos Capítulos-Gerais definiram o salesiano. Esta vocação é uma sequela de Cristo Eucarístico, fiel ao Pai e àqueles pelos quais dá a própria vida. Como afirmam as nossas Constituições, “É d’Ele que haurimos dinamismo e constância em nosso trabalho em favor dos jovens” (C 88). *A verdadeira vida de cada salesiano é chamada a ser uma vida eucarística*. Através da fidelidade quase sacramental, cria-se uma profunda comunhão e uma partilha de responsabilidades no caminhar juntos. Consequentemente, também o serviço da autoridade é vivido com e por amor, “em nome e à imitação de Cristo” (C 121), do Mestre e Rei que lavou os pés aos seus discípulos.

A animação e o cuidado da verdadeira vida de cada salesiano

A importância da vida consagrada salesiana centrada em Jesus Cristo. A vida consagrada salesiana é de importância identitária para nós, crentes conquistados por Deus. Somos, pois, chamados a concentrar a nossa atenção nessa dimensão espiritual, reconhecendo o papel central de Jesus Cristo como figura condutora e modelo a ser seguido. A nossa identidade carismática salesiana baseia-se na entrega total a Deus e no compromisso de viver segundo os valores evangélicos, colocando em prática os ensinamentos de Jesus em nossas vidas e ações cotidianas, seguindo os passos de Dom Bosco, nosso pai. Dessa forma, podemos aprofundar o nosso relacionamento com Deus e crescer em nossa fé, enquanto contribuímos para o anúncio do Evangelho e a realização do Reino de Deus na terra.

Cuidar da própria vocação e da vocação dos outros. Somos chamados a dar atenção especial ao cuidado com a nossa vocação e com a dos demais membros da comunidade. O P. Vecchi via nesses dois aspectos uma autêntica expressão da vida fraterna e do cuidado pasto-

ral.² Devemos reconhecer a importância de nutrir e apoiar o chamado de cada um, para que todos possam realizar plenamente o seu potencial espiritual e contribuir para o bem comum. O cuidado da vocação também envolve ouvir atentamente a Palavra e a voz de Deus (C 87), que chama cada um a seguir um caminho particular de vida e de serviço. É necessário estar pronto para ajudar e apoiar a todos em seu discernimento vocacional, oferecendo-lhes apoio espiritual, aconselhamento e orientação.

A fidelidade a Deus e a fraternidade na comunidade. Sentimo-nos chamados a viver juntos como comunidade, compartilhando uma vocação comum e construindo uma fraternidade autêntica, evangélica e fascinante (C 49). Isso requer fidelidade a Deus e o empenho de colocar em prática os valores cristãos e salesianos na vida cotidiana, promovendo a unidade, a solidariedade e o amor fraterno entre os membros da comunidade. A fraternidade salesiana baseia-se no respeito recíproco, na compreensão e aceitação das diferenças, favorecendo o crescimento espiritual e pessoal de cada um. Deus nos chama a ser testemunhas dessa fraternidade evangélica no mundo, mostrando com o nosso exemplo que é possível viver juntos em harmonia e paz, apesar — e até mesmo graças — às diferenças culturais, sociais e religiosas.

O acompanhamento e a formação. Acompanhamos e apoiamos as diversas etapas da nossa vida e a dos irmãos de todas as idades, cuidando da formação inicial e permanente. O acompanhamento e a formação são essenciais para garantir o crescimento e amadurecimento dos irmãos e colaboradores, para poderem enfrentar com sucesso os desafios e as oportunidades que surgem em seu caminho de vida e serviço.³ Além disso, devemos estar prontos para aprender uns com os outros, compartilhando nossas experiências, conhecimentos e sabedoria, em clima de diálogo e intercâmbio recíproco.

O empenho na fraternidade evangélica e a abertura aos excluídos. Fomos chamados por Deus para viver a fraternidade evangélica em nossas comunidades religiosas e abertos àqueles que sofrem experiências de exclusão no mundo. O tema do CG29 recorda-nos a necessidade de sermos sensíveis às necessidades e aos sofrimentos alheios, es-

2 Vecchi, J. E. (1992). *Pastorale giovanile: una sfida per la comunità ecclesiale*. Elle Di Ci.

3 Dicastérios para a Formação e para a Pastoral Juvenil (2020). *Jovens salesianos e acompanhamento. Orientações e diretrizes* – Sede Central, Roma.

pecialmente dos mais pobres, marginalizados e oprimidos. Cristo nos chama e ensina a empenhar-nos ativamente na promoção da justiça, da paz e da solidariedade, atuando para a transformação das estruturas sociais e políticas que geram injustiça e desigualdade, de modo a “ser na Igreja sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente aos mais pobres” (C 2). Isso também envolve estar prontos a acolher e apoiar aqueles que buscam refúgio e proteção, oferecendo-lhes um lugar de esperança e de renovação espiritual.

Salesianos, Família Salesiana e Leigos juntos com e pelos jovens

Completar os caminhos de reflexão do CG28. Depois de esclarecer e consolidar o perfil do salesiano, o objetivo principal continua a ser o de progredir na missão compartilhada com os leigos, reforçando a colaboração entre os vários membros da Família e da comunidade salesiana. O encontro e a colaboração entre religiosos, religiosas e os fiéis leigos, em particular, aparecem como um exemplo de comunhão eclesial e, ao mesmo tempo, aumentam as energias apostólicas para a evangelização do mundo. Para tanto, é essencial aprofundar os caminhos de reflexão iniciados pelo CG28, analisando os diversos temas, as boas práticas e os desafios enfrentados, enquanto “dirigimos nossa atenção aos leigos responsáveis pela evangelização do ambiente e à família, na qual as diversas gerações se encontram e constroem o futuro do homem” (C 29).

Aumentar a vitalidade espiritual e apostólica. Para sustentar o trabalho com os jovens em situação de pobreza, é necessário renovar e fortalecer a vitalidade espiritual e apostólica da comunidade salesiana. Sentimos a necessidade de aprofundar a vida de oração, a meditação cotidiana, a experiência dos sacramentos e as oportunidades de renovação espiritual (C 91), a maior dedicação ao serviço dos mais necessitados e a busca constante de novos caminhos de evangelização e de promoção da justiça social. Incentivamos a formação contínua dos membros da comunidade a desenvolverem competências pastorais e pedagógicas sempre mais eficazes.

Educar e evangelizar. Como bem disse o Reitor-Mor, além de oferecer serviços educativos de qualidade, é fundamental acompanhar os jovens em seu caminho de crescimento pessoal, oferecendo-lhes novas oportunidades e ajudando-os a superar as dificuldades que encontram em sua vida cotidiana. É necessário, pois, um esforço constante

para ouvir, dialogar e compartilhar, para criar um ambiente de confiança e apoio recíproco. É igualmente importante promover a integração entre educação e evangelização, valorizando a dimensão espiritual e transcendente da experiência humana e favorecendo a descoberta do significado da vida e da vocação pessoal.

Buscar novos modelos de presença e novas expressões do carisma salesiano. Para responder às necessidades dos jovens e difundir o carisma salesiano, é fundamental explorar novas formas de presença e algumas opções preferenciais. Precisamos dar atenção constante às dinâmicas sociais, culturais e religiosas do contexto em que atuamos, a fim de identificar os desafios emergentes e as oportunidades de evangelização. Essa exigência corresponde também à terceira prioridade do atual sexênio, relativa ao “sacramento salesiano da presença” (Prioridade 3, ACG 434). O Espírito chama-nos a valorizar a criatividade e a inovação no planejamento e na realização das atividades pastorais, educativas e sociais, a fim de tornar a mensagem evangélica sempre mais relevante e significativa para os nossos jovens de hoje (cf. CG28).

Comunhão com os jovens e formação à ecologia integral e na cultura digital. A comunhão com os jovens é essencial para promover a ecologia integral e formá-los na cultura digital, a fim de compreender e interagir com o mundo em que vivem. Mediante o CG29, queremos promover uma abordagem holística para a educação e a evangelização dos jovens, tendo em conta as dimensões sociais, econômicas e ambientais. Os nossos esforços educativos e pastorais, então, devem ser constantes no envolvimento dos jovens na vida da comunidade. Além disso, é essencial desenvolver competências digitais e midiáticas para usar as novas tecnologias de forma eficaz e responsável na comunicação, educação e evangelização.

Buscar, junto com os leigos, a sustentabilidade econômica das presenças salesianas, sem jamais excluir os pobres. Para garantir a sustentabilidade econômica das presenças salesianas, a experiência das nossas Inspetorias ensina a importância de colaborar com os leigos e com os demais componentes da Família Salesiana para identificar e pôr em ação estratégias de autofinanciamento e de gestão dos recursos. Somos chamados a dar atenção à eficiência e à eficácia das atividades realizadas para otimizar o uso dos recursos disponíveis, estabelecer um maior sistema de solidariedade nas obras, nas Inspe-

torias e na Congregação, e garantir sempre um serviço de qualidade aos jovens e às suas famílias. É também essencial manter o trabalho prioritário em relação aos pobres e marginalizados e, assim, dar testemunho do Evangelho na promoção da justiça social e do bem de todos.

Uma corajosa revisão e reformulação do governo da Congregação em todos os níveis

Fidelidade carismática. A fidelidade carismática enfatiza a importância de um governo e uma animação que assumam o cuidado da vida das pessoas, da missão e dos mais pobres. Nesse contexto, é fundamental que as nossas instituições estejam comprometidas com a defesa e a promoção da dignidade humana, da justiça social e da solidariedade entre os membros da comunidade. Para alcançar esses objetivos, é necessário que as estruturas de animação e governo sejam atualizadas e modernizadas, a fim de responderem às necessidades e aos desafios do mundo contemporâneo. Além disso, deve ser promovida, de acordo com o princípio da subsidiariedade, uma cultura de diálogo, escuta e colaboração entre os diversos níveis de responsabilidade.⁴

Verificação da liderança. Essa verificação se refere à avaliação da eficácia da animação do Conselho-Geral, considerando o discernimento para as eleições do Capítulo-Geral e desenvolvendo reflexões para tomar decisões corajosas em relação aos setores, aos secretariados, à estruturação das Regiões da Congregação e aos serviços do próprio Conselho-Geral. Este processo de verificação e avaliação é essencial para garantir que os vários níveis de liderança sejam capazes de guiar a Congregação em vista da realização dos seus objetivos e responder aos desafios do contexto atual. Queremos promover um clima de transparência, responsabilidade e participação entre os membros da Congregação, de modo a fomentar um ambiente de trabalho construtivo e colaborativo.

Revisão do governo das Inspetorias e da animação da sua vida. A revisão do governo das Inspetorias e da animação da sua vida consiste em garantir a correspondência entre os temas jurídicos já propostos e aqueles que emergirão dos Capítulos Inspetoriais. Este processo de revisão é essencial para garantir que as Inspetorias sejam capazes de desempenhar eficazmente o seu papel de supervisão e coordenação

4 Scola, A. (2007). *La dottrina sociale della Chiesa*. Vita e Pensiero.

das atividades da Congregação em nível local e regional. Também será fundamental para se adaptar às mudanças e aos novos desafios que surgirem no contexto social, cultural e religioso em que trabalham. O artigo 15 dos Regulamentos também sugere implicitamente a formação e o exercício dos jovens na liderança e nas dinâmicas microssociais da *polis* em nossas obras e instituições.

Abordagem corajosa e inovadora na gestão da Congregação. A importância de uma abordagem corajosa e inovadora na gestão da Congregação reflete-se na especial atenção dada à fidelidade carismática, à liderança e ao governo das Inspetorias, mas também em nível mundial, portanto, em três níveis: o Reitor-Mor e seu Vigário, os Conselheiros-Gerais, os Secretariados. Nos últimos anos, porém, a experiência de governo na Congregação evidenciou a importância do nível intermediário constituído pelas Regiões, pelas Conferências de Inspetorias e pelas Visitas Extraordinárias como método de acompanhamento. A avaliação desse nível intermediário também é de importância crucial para garantir a adequada gestão da Congregação em sua complexidade crescente. Essa abordagem requer uma visão crítica, proativa e dinâmica, capaz de antecipar e enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e promover o crescimento e o desenvolvimento da Congregação em seu serviço de animação e governo.

2.2.4. A metodologia do discernimento comunitário

Adotamos nos últimos Capítulos-Gerais, a metodologia do discernimento comunitário. Na “*Evangelii Gaudium*”, na “*Amoris Laetitia*”, no “Documento preparatório” para o Sínodo dos Bispos sobre os jovens, na “*Gaudete et exsultate*”, o Papa Francisco tem-nos convidado a adotar a prática do discernimento. Acredita-se que, de acordo com o caminho atual da Igreja e com a experiência adquirida no CG28, podemos continuar essa metodologia.

Escuta. O primeiro momento pede que escutemos atentamente a realidade que nos rodeia com o olhar voltado para a vida dos irmãos, das nossas comunidades, da CEP e dos nossos destinatários. Devemos reconhecer os desafios apresentados pela situação atual, bem como as oportunidades que ela oferece para o crescimento dos próprios destinatários. Poderemos, então, identificar algumas prioridades, bem como expressões promissoras ou arriscadas que precisam ser desenvolvidas ou enfrentadas e superadas.

Interpretação. Na segunda etapa, partindo dos aspectos reconhecidos por meio da escuta, trata-se de interpretar a situação com profundidade, identificando as causas fundamentais do bem-estar ou mal-estar, e compreendendo os desafios e riscos envolvidos. Essa etapa é particularmente complexa, mas também determinante para o sucesso de todo o processo de discernimento. Somente por meio de uma interpretação correta da situação, baseada nos princípios do Evangelho, na vida da Igreja, nas Constituições e nos sinais dos tempos, poderemos identificar as ações concretas a serem tomadas para responder às necessidades dos jovens e da comunidade salesiana. Nesse sentido, a interpretação da situação prepara o terreno para o próximo passo: a fase da escolha.

Escolhas. O terceiro e último passo do processo de discernimento consiste em identificar as escolhas a serem feitas, que nos levarão a novos modos de viver a identidade consagrada salesiana, cuidando da vocação própria e alheia, da comunhão na Família Salesiana e em toda a CEP e com os jovens, e do serviço de animação na nossa comunidade, na Inspetoria e na Congregação. As escolhas que faremos devem resultar da escuta e da interpretação atentas da situação, mas também devem ser proféticas e audazes, capazes de reforçar o que já está presente, mas ainda inacabado, superar o que é frágil e arriscado e encontrar caminhos novos. As escolhas também devem ser essenciais e fundamentais, e podem referir-se a processos e passos a serem dados, para que as necessidades dos jovens e da comunidade salesiana possam ser atendidas com eficácia e eficiência.

Nota bene. O terceiro núcleo temático do CG29 “Uma corajosa revisão e reformulação da governança da Congregação em todos os níveis” só será abordado pelos Capítulos Inspetoriais quando o texto orgânico, preparado pelo Conselho-Geral, estiver disponível. Esse texto será enviado às Inspetorias a partir de janeiro de 2024.

O processo de discernimento pede que nos concentremos em algumas prioridades, tanto na escuta quanto, conseqüentemente, na interpretação e nas escolhas. O documento escrito será a contribuição do Capítulo Inspetorial ao CG29. Para cada núcleo temático, o documento escrito a ser enviado ao Regulador como contribuição do Capítulo Inspetorial ao CG29 não deve exceder duas páginas.

Aconselha-se a evitar, o máximo possível, no Capítulo Inspetorial os documentos cartáceos recorrendo à tecnologia digital, para favorecer a mentalidade ecológica e garantir a economia das despesas.

2.2.5. As contribuições a serem enviadas ao Regulador do CG29

As várias contribuições devem chegar ao Regulador do CG29 **até 1º de julho de 2024**; elas podem ser de cinco tipos:

- *contribuições dos Capítulos Inspetoriais sobre o tema do CG29 “Apaixonados por Jesus Cristo, consagrados aos jovens”.* Estas contribuições referem-se aos dois primeiros núcleos temáticos, cada um com o próprio módulo;
- *contribuições dos Capítulos Inspetoriais sobre temas relativos à vida da Congregação, às Constituições ou aos Regulamentos;* estas contribuições também têm um módulo próprio; em cada módulo deve-se colocar somente uma proposta;
- *contribuições individuais ou de grupos de irmãos sobre o tema do CG29 “Apaixonados por Jesus Cristo, consagrados aos jovens”.* Essas contribuições se referem aos três núcleos temáticos e têm o próprio módulo;
- *contribuições individuais ou de grupos de irmãos sobre temas relativos à vida da Congregação, às Constituições ou aos Regulamentos.* Essas contribuições têm o próprio módulo; cada módulo deve conter apenas uma proposta;
- *contribuições dos Capítulos Inspetoriais, de indivíduos ou grupos, sobre temas relativos ao serviço de governo e animação da Congregação, em todos os níveis.* Como explicado na Metodologia, este último núcleo temático será trabalhado mais tarde, quando chegar o texto do Conselho-Geral para os Capítulos Inspetoriais. Essas contribuições também têm o próprio módulo.

Preparemo-nos com oração e entusiasmo para o Capítulo-Geral que se aproxima. Sejam agradecidos ao Senhor pela oportunidade de participar desse importante evento, e comprometamo-nos a discernir cuidadosamente a Sua vontade para a nossa Congregação e para a nossa missão na Igreja e na sociedade. Confiamos o trabalho das Inspetorias, das comissões, dos capitulares, dos especialistas e dos facilitadores à intercessão de Maria Auxiliadora, que nos guia e ilumina ao longo deste caminho. Estamos certos de que a sua orientação materna nos acompanha em cada decisão e nos ajuda a prosseguir em nosso

compromisso de serviço aos jovens e à Igreja, seguindo o exemplo de Dom Bosco. Fazamos nosso o seu exemplo e o seu convite dirigido aos servos: “Façam tudo o que ele vos disser!” (Jo 2,5).

2.3. ESQUEMA PARA A REFLEXÃO SOBRE TEMAS JURÍDICOS DO CG29

O Reitor-Mor, ao convocar o 29º Capítulo Geral, dividiu o tema geral de estudo em três núcleos temáticos.

O terceiro núcleo temático é *“Uma corajosa revisão e reformulação do governo da Congregação em todos os níveis”*.

Ele especificou que este terceiro núcleo aborda três âmbitos:

- **O serviço da autoridade na comunidade mundial** sobre temas como: a eficácia da animação do Conselho-Geral, os métodos de discernimento nas eleições do Capítulo-Geral, a articulação dos Dicastérios e Secretariados, a estruturação das Regiões. Na carta de convocação, essa área é deliberadamente aberta a fim de recolher sugestões e propostas dos Capítulos Inspetoriais.
- **O serviço da autoridade na comunidade inspetorial**, retomando os 9 temas que o 28º Capítulo-Geral não pôde abordar devido ao seu encerramento antecipado. Também sobre isso poderão emergir dos Capítulos Inspetoriais outras sugestões e propostas.
- **O serviço da autoridade na comunidade local**. Sobre isso, o Capítulo-Geral deverá decidir se aproveitará ou não a dispensa concedida pelo Papa Francisco ao cânon 588 §2 CIC (com um rescrito datado de 18 de maio de 2022), em referência à possibilidade de um religioso não clérigo ser nomeado Superior local e Superior Maior, ou seja, eleito Moderador Supremo em um instituto clerical de direito pontifício.

Os nove temas jurídicos não abordados no CG28 são propostos abaixo. Esses temas, juntamente com as propostas provenientes dos Capítulos Inspetoriais, serão organizados pela Comissão Pré-Capitular e oferecidos à reflexão do CG29.

INSPETORIA

1. Tarefas do Vigário do Inspetor

CIC can. 620; can. 134 §1; can. 618; can. 619

Const. 168; 167; 166; 164

Reg. 154

PdV 880-881

Situação

- 1.1. São suficientemente claras as tarefas do Vigário do Inspetor indicadas em Const. 168?
- 1.2. Surgiram problemas particulares no exercício das suas funções?
- 1.3. Em caso afirmativo, quais?

Proposta

Há propostas sobre as tarefas próprias do Vigário do Inspetor? Em caso afirmativo, quais?

2. Composição do Conselho Inspetorial

CIC can. 627

Const. 164

Reg. 155; 160

PdV 878-882

CG23 244 – Ratio 247

Situação

- 2.1. É tida como satisfatória a composição do Conselho Inspetorial prevista em Const. 164?
- 2.2. Em caso negativo, por quê?

Proposta

- 2.3. Acredita-se que, além do Vigário do Inspetor e do Ecônomo Inspetorial, também o Delegado Inspetorial para a Formação,

deve ser membro de direito do Conselho como sugerido na Ratio 247?

2.4. Em caso afirmativo, por quê?

2.5. Acredita-se que, além do Vigário do Inspetor e do Ecônomo Inspetorial, também o Delegado Inspetorial para a Pastoral Juvenil, vista a importância deste Delegado, deve ser membro de direito do Conselho, como indicado no CG23 n. 244?

2.6. Em caso afirmativo, por quê?

3. Serviços, secretariados, comissões inspetoriais

CIC can. 617; can. 618; can. 633

Const. 123; 124

Reg. 157,5; 160

PdV 815-822

CG23 244; Ratio 247

Situação

3.1. Observando a praxe atual e o indicado na Ratio 247 sobre a comissão inspetorial para a formação e em CG23 244 sobre a equipe inspetorial para a pastoral juvenil, o previsto em Reg. 160 é suficiente a respeito dos “serviços, secretariados e comissões de assessoria e de atividade pastoral em nível inspetorial”?

3.2. Em caso negativo, por quê?

Proposta

3.3. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

4. Exclusão da aquisição e preservação de imóveis apenas para fins de renda e de qualquer outra forma de capitalização com juros.

CIC can. 634; can. 635; can. 640; can. 1254; can. 1284

Cost. 77; 187; 188,4

Reg. 59; 187; 188

PdV 909-914

Economia a serviço nn. 14-15; 79; 84-85

Situação

- 4.1. Observando a praxe atual, surgiram alguns problemas sobre o que é pedido pelo segundo parágrafo de Const. 187? Em caso afirmativo, quais?
- 4.2. Mesmo na ausência de problemas específicos, existem dúvidas sobre a interpretação do segundo parágrafo de Const. 187? Em caso afirmativo, quais?
- 4.3. Existem problemas quanto à sustentabilidade econômica e financeira de casas em particular? Em caso afirmativo, quais?
- 4.4. Em caso afirmativo, como foram enfrentados?
- 4.4. Existem problemas sobre a autossuficiência econômica e financeira da Inspetoria em seu conjunto? Em caso afirmativo, quais?
- 4.6. Em caso afirmativo, como foram enfrentados?

Proposta

- 4.7. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

As perguntas distinguiram o âmbito econômico do financeiro. Pode haver casas ou Inspetorias que tenham um balanço econômico sustentável, mas uma situação financeira insustentável, por exemplo, devido a atrasos na cobrança de contas a receber ou dívidas excessivas.

A questão da sustentabilidade econômica e financeira de casas individuais foi diferenciada da questão da autossuficiência econômica e financeira da Inspetoria. Esta última tem compromissos diferentes e distintos: manutenção da sede inspetorial e dos serviços, apoio às casas de formação, mensalidades dos irmãos em formação, despesas extraordinárias etc.

COMUNIDADE LOCAL

5. Consistência quantitativa e qualitativa da comunidade

CIC can. 115,2; can. 602; can. 607 §2; can. 608-611; can. 665 §1
Cost. 49; 51;182

Reg. 20; 150; 181
 PdV 408-411; 420-424 – CG24 173-174
 Vida fraterna em comunidade, 3; 55; 57; 64; 66
 ACG 422, 25-36

Situação

- 5.1. Surgiram problemas particulares para garantir a consistência quantitativa e qualitativa das comunidades? Em caso afirmativo, quais?
- 5.2. Em caso afirmativo, como foram enfrentados?
- 5.3. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Em caso afirmativo, quais?

Proposta

- 5.4. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las.

6. O ecônomo na comunidade local

CIC can. 636; can. 638 §2
 Cost. 179; 184
 Reg. 183; 186; 194,3; 198-202
 PdV 901-902
 CG26, n. 121.

Situação

- 6.1. Surgiram dificuldades na atuação do que é pedido em Const. 179,1 e 184 que preveem que haja, em cada comunidade local, um ecônomo religioso, membro do Conselho local? Em caso afirmativo, quais?
- 6.2. Em caso afirmativo, como foram enfrentadas?
- 6.3. Foi exercida até agora pelo Inspetor a faculdade prevista em CG26 121 de nomear um leigo para realizar as funções de administrador local da obra? Em caso afirmativo, qual o percentual em relação ao número total das casas da Inspetoria?
- 6.4. Em caso afirmativo, surgiram aspectos positivos? Indicar quais.

6.4. Em caso afirmativo, surgiram dificuldades? Indicar quais.

6.6. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Indicar quais.

Proposta

6.7. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

7. Legitimidade do Diretor – Ecônomo local

CIC can. 636 §1

Cost. 55; 176

Reg. 172; 198-202

CG26, n. 121.

Situação

7.1. Há, na Inspeção, Diretores que realizam também o serviço de ecônomo?

7.2. Em caso afirmativo, qual o percentual em relação à quantidade total de Diretores?

7.3. Em caso afirmativo, a atribuição das tarefas do ecônomo local ao Diretor gerou problemas? Indicar quais.

7.4. Alguma solução foi adotada? Em caso afirmativo, descrevê-las brevemente.

7.5. Há aspectos que requerem esclarecimentos? Em caso afirmativo, quais?

Proposta

7.6. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

8. Conselho da comunidade religiosa e Conselho da comunidade educativo-pastoral

Cost. 47; 178-181

Reg. 5; 148; 180

CG24 156-161; 167-172

Situação

- 8.1. Há, nas casas da Inspetoria, o Conselho da comunidade educativo-pastoral formalmente constituído como indicado pelo CG24?
- 8.2. Em caso afirmativo, qual o percentual em relação ao número total das casas?
- 8.3. Onde o Conselho da comunidade educativo-pastoral é constituído e atuante, foram registradas interferências com as tarefas que as Constituições atribuem ao Conselho da comunidade religiosa?
- 8.4. Em caso afirmativo, quais?
- 8.5. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Indicar quais.
- 8.6. Foram adotadas algumas soluções? Em caso afirmativo, descrevê-las brevemente.

Proposta

- 8.7. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente

9. Conselho da obra com gestão laical sob a responsabilidade inspetorial

CG24 180-182

Situação

- 9.1. Há na Inspetoria obras com gestão laical sob a responsabilidade inspetorial?
- 9.2. Em caso afirmativo, qual o percentual em relação ao número total das obras da Inspetoria?
- 9.3. Em caso afirmativo, surgiram problemas na atuação do que é previsto em CG24 180-181?
- 9.4. Permanecem aspectos da questão que requerem esclarecimentos? Indicar quais.

Proposta

9.5. Há propostas sobre isso? Em caso afirmativo, indicá-las brevemente.

2.4. CAPÍTULOS INSPETORIAIS

O objetivo deste documento é oferecer às Inspetorias e Visitadorias algumas indicações que podem ser úteis para a preparação e a realização do Capítulo Inspetorial.

2.4.1. Tarefas do Capítulo Inspetorial

«O Capítulo Inspetorial – diz o art. 170 das Constituições – é a reunião fraterna em que as comunidades locais reforçam o sentido de sua pertença à comunidade inspetorial, mediante a solicitude comum pelos problemas gerais. É também a assembleia representativa dos irmãos e das comunidades locais».

As funções do Capítulo Inspetorial são indicadas pelo artigo 170 das Constituições e pelo artigo 169 dos Regulamentos Gerais.

No caso presente, o Capítulo Inspetorial é convocado específica e prioritariamente em vista do CG29. Por isso:

- *Aprofundará principalmente o tema do CG29:*
“APAIXONADOS POR JESUS CRISTO,
CONSAGRADOS AOS JOVENS”
- *Elegerá o Delegado, ou os Delegados, ao Capítulo-Geral e os seus suplentes* (Const. 171,5).

Além destas tarefas prioritárias, o Capítulo *poderá tratar de outros assuntos relativos mais imediatamente à Inspetoria* considerados particularmente importantes, de acordo com a Const. 171, 1-2.

2.4.2. Preparação do Capítulo Inspetorial

Recebida a carta do Reitor-Mor de convocação do CG29, convém que o Inspetor convoque uma **reunião do Conselho Inspetorial** para:

- nomear o *Regulador do CI* (Reg. 168);

- aprofundar o tema e os objetivos do CG29 e esclarecer os objetivos do CI que o prepara;
- analisar o esquema de reflexão sobre o tema atribuído ao CG29;
- estudar as regras que regem a preparação e a realização do CI;
- convidar eventuais peritos e observadores para o CI (Reg. 168).

Oportunamente, o Inspetor com seu Conselho pode nomear uma *Comissão Preparatória* para auxiliar o Regulador na preparação do Capítulo Inspetorial. Esta Comissão Preparatória Inspetorial não é prevista nos Regulamentos Gerais. Entretanto, ela tem-se mostrado útil em muitas Inspetorias para a preparação do CI. Sua constituição é feita pelo Inspetor com seu Conselho.

A convocação do CI deve ser feita com uma carta do Inspetor, em que incentivará os irmãos e as comunidades à reflexão sobre o tema e à participação nos trabalhos do CI. Nela, notificará:

- o nome do Regulador do CI;
- os membros da eventual Comissão Preparatória;
- a data do início e o local onde o CI será realizado, considerando a possibilidade de celebrar o CI em várias sessões;
- as modalidades de reunião das comunidades que não alcançam o número de seis irmãos, e vista da eleição do delegado ao CI e do seu suplente (cf. Reg. 163).

Após a eleição dos delegados das comunidades locais, o Inspetor numa segunda carta;

- comunicará aos irmãos os nomes dos eleitos;
- apresentará a lista dos irmãos professos elegíveis ao CI como delegados dos irmãos da Inspetoria (cf. Reg. 165,1-2).

2.4.3. O Regulador do Capítulo Inspetorial

O Regulador do Capítulo Inspetorial

- estabelecerá e comunicará às comunidades os prazos das eleições:
 - dos delegados das comunidades e dos seus suplentes;

- dos delegados dos irmãos conforme a lista inspetorial;
- dos eventuais novos suplentes das comunidades, caso um suplente da comunidade tivesse sido eleito na lista inspetorial;
- enviará às comunidades os regulamentos que regem a eleição dos delegados das comunidades locais e os módulos das atas;
- também comunicará os procedimentos estabelecidos para a eleição dos delegados dos Irmãos da Inspetoria.

2.4.4. Comissão preparatória inspetorial

A eventual Comissão Preparatória da Inspetoria terá a tarefa de estudar, propor ao Inspetor e promover todas as iniciativas que considerar úteis para

- sensibilizar os irmãos sobre as perspectivas capitulares, por exemplo, com conferências, dias de estudo, reuniões de grupos e comunidades;
- ajudar os irmãos a se prepararem espiritualmente para os trabalhos e as obrigações propostas pelo Capítulo, como retiros, dias de oração e celebrações.
- Esclarecer o tema do Capítulo e ajudar os irmãos em seu estudo; cada irmão receberá uma cópia da carta de convocação do CG29 e uma cópia do esquema de reflexão, que podem ser encontrados neste número dos Atos do Conselho Geral.

A Comissão Preparatória poderá sugerir ao Inspetor o modo de envolver os membros da Família Salesiana (FMA, VDB, Cooperadores, Ex-alunos...), os colaboradores leigos, os amigos das nossas obras (religiosos, membros qualificados do Clero, Bispos salesianos, outros Prelados, etc.), solicitando a sua colaboração nas formas e nos âmbitos permitidos pelas nossas normas.

É importante encontrar no Capítulo Inspetorial alguma forma de *envolver os jovens* tanto na comunidade local, quanto na celebração do CI.

Após consultar a Comissão Preparatória, o Regulador do CI:

- enviará às comunidades os módulos para a coleta de contribuições e propostas para o CI que serão preparados pelas comunidades e/ou pelos irmãos;
- estabelecerá o prazo para o envio desses módulos de contribuições e propostas ao CI;
- estudará as contribuições e propostas para o CI enviadas pelas comunidades e pelos irmãos, preparando o material útil para a reflexão e as decisões do CI.

2.4.5. Realização do Capítulo Inspetorial

Tenha-se o cuidado de garantir que o Capítulo Inspetorial ocorra em clima de fraternidade, reflexão e oração, na busca da vontade de Deus para responder sempre mais às expectativas da Igreja e dos jovens. Para tanto, será útil uma preparação adequada da liturgia (conteúdo, modalidades, subsídios).

Cada Capítulo Inspetorial se dotará de um *regulamento*, em que serão indicadas as normas de trabalho, as modalidades de discussão e a organização dos capitulares em grupos de estudo ou comissões. Para este regulamento, deve-se levar em consideração as normas indicadas nas Constituições e nos Regulamentos Gerais (cf. Const. 153, Reg. 161, 164, 169) e eventuais disposições do Diretório Inspetorial.

Para o *envio das propostas e contribuições do CI ao Regulador do CG29* será necessário ater-se escrupulosamente às orientações dadas pelo mesmo Regulador do CG29. Em particular, as propostas e contribuições serão redigidas nos “módulos” apropriados. As propostas do CI apresentarão o resultado da votação. Elas poderão ser redigidas em *italiano, francês, espanhol, inglês ou português*.

2.4.6. Participação das comunidades e dos irmãos

Para concluir essas sugestões, parece adequado listar alguns compromissos das comunidades e dos irmãos individualmente.

As comunidades

- acompanham todo o processo do Capítulo com orações diárias;

- elegem o seu delegado ao CI e o seu suplente e, em seguida, compilam a ata da eleição, de acordo com o módulo enviado pelo Regulador do CI;
- recebem e estudam os estímulos e o material que lhes são enviados pelo Regulador do CI;
- aprofundam o tema proposto para o CG29 e enviam as suas contribuições ao Regulador do CI.

Os irmãos individualmente

- acompanham a preparação, a realização e as conclusões do CI mediante a oração e a informação;
- colocam-se em clima de conversão pessoal para assumir os envolvimento espirituais e pastorais do tema do CG29, “Apaixonados por Jesus Cristo, consagrados aos jovens”;
- dão seu voto para a eleição do delegado de sua comunidade e o seu suplente;
- participam da eleição dos delegados dos Irmãos da Inspetoria;
- estudam pessoalmente o tema, fazendo uso dos subsídios e da troca de ideias no interior da sua comunidade;
- enviam contribuições e propostas pessoais ao Regulador do CI e colaboram na elaboração e discussão das propostas e contribuições da sua comunidade;
- podem enviar propostas e contribuições pessoais diretamente ao Regulador do CG29, usando os módulos próprios.

2.5. NORMAS PARA AS ELEIÇÕES

2.5.0. Introdução – Legitimidade e validade dos atos

O Capítulo Inspetorial é um ato comunitário, cujo valor e consequências transcendem a comunidade inspetorial e o tempo em que se realiza.

De fato, o Capítulo Inspetorial elege os delegados para o Capítulo-Geral e elabora propostas para o próprio Capítulo-Geral. Além disso, o Capítulo Inspetorial pode emitir resoluções que, aprovadas pelo

Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho (cf. Const. 170), terão força vinculante para todos os irmãos da Inspetoria, mesmo para aqueles que não participaram diretamente das decisões.

A sua realização é, por isso, regulada por normas que garantem a legitimidade e a validade de seus atos. Essas normas estão codificadas no direito universal e em nosso direito próprio, ou seja, nas Constituições e nos Regulamentos Gerais, dos quais o CI recebe a sua autoridade.

O cumprimento das normas relativas à legitimidade e validade e a precisão na compilação de documentos oficiais garantem clareza e rapidez no trabalho subsequente, evitando atrasos, apelações, explicações e a necessidade de serem “sanados”.

Para prestar um serviço ao Inspetor e ao Regulador do CI, há a seguir uma série de normas e orientações jurídicas. Essas normas referem-se a:

- *Ereção canônica das casas*
- *Nomeações*
- *Contagem dos irmãos e listas a serem preparadas*
- *Atas das eleições*
- *Casos particulares*
- *Indicações formais*

2.5.1. Ereção canônica das Casas

A ereção canônica da Casa é um requisito indispensável (cf. cân. 608), para que os irmãos possam se reunir em assembleia que tenha a faculdade jurídica de eleger validamente o delegado ao CI (de acordo com Const. 186). O Diretor participa de direito do CI (cf. Const. 173, 5). O documento de ereção deve estar no arquivo da casa ou no arquivo inspetorial.

Para as casas que existiam antes de 1926, como comunidades independentes e não como “casas dependentes”, basta provar que elas existiam antes de 1926, quando todas as comunidades existentes foram canonicamente erigidas sem documentos individuais. A mesma maneira de ereção foi feita para as casas na Polônia que existiam antes de 1930.

É preciso, portanto:

- a) Controlar em tempo a ereção canônica de cada Casa.
- b) Controlar que tenha sido nomeado o Diretor das casas erigidas canonicamente há pouco tempo.

Recorda-se que o “encarregado” de uma casa erigida canonicamente, a menos que tenha sido nomeado Diretor, não pode participar de direito do CI e não pode convocar a eleição do delegado da comunidade ao CI.

- c) Atender às práticas relativas à ereção canônica das Casas ainda não erigidas, antes de proceder à eleição dos delegados.

Para erigir canonicamente uma Casa, o Inspetor deve garantir a presença de pelo menos três irmãos (cân. 115, §2); deve também ter obtido o consentimento do seu Conselho e o atestado do Bispo diocesano ou seu equivalente (cân. 609 §1); deve ter feito o pedido formal ao Reitor-Mor e, finalmente, receber o decreto de ereção canônica do próprio Reitor-Mor (cf. Const. 132 §1,2).

- d) Indicar as modalidades de reunião das casas canonicamente erigidas que não atingirem o número de seis irmãos, para os efeitos da eleição do delegado ao CI e seu suplente (cf. Reg. 163).

Quanto às casas erigidas canonicamente, mas com menos de seis irmãos, aplica-se o que diz o art. 163 dos Regulamentos: se for possível, o Inspetor providenciará para que se reúnam sob a presidência do diretor professo mais velho, até que se atinja o número mínimo de seis. Assim reunidos, elegerão o delegado ao CI e seu suplente. Se as circunstâncias não permitirem a reunião de comunidades com menos de seis professores, o Inspetor deve unir a comunidade com menos de seis professores a uma comunidade maior com seis ou mais professores e, juntas, as duas comunidades devem proceder, com direitos ativos e passivos iguais, à eleição do delegado e seu suplente ao CI. Recorde-se que o Diretor, mesmo de comunidades com menos de seis professores, desde que erigida canonicamente, participa de direito do CI.

- e) Fazer a designação para uma casa canonicamente erigida de irmãos que pertencem a casas que ainda não foram canonicamente erigidas.

No caso de casas *não erigidas canonicamente*, o Inspetor designará o grupo de irmãos a uma casa já erigida canonicamente, na qual esses irmãos poderão cumprir seus deveres e exercer seus direitos como eleitores, juntamente com os irmãos daquela casa. Deve-se lembrar que o “Encarregado” de uma casa não erigida canonicamente não participa de direito do CI.

2.5.2. Nomeações

Deve-se verificar se as nomeações dos que participam de direito do CI ainda são válidas e não expiraram. Isso é especialmente importante nas regiões em que o CI é realizado nas datas em que normalmente ocorrem mudanças de pessoal e novas nomeações.

A nomeação é juridicamente válida quando:

- a) foi feita segundo a norma das Constituições;
- b) quem foi nomeado tomou posse do seu ofício com os relativos mandatos;
- c) não expirou.

O Conselho Superior, em 23 de junho de 1978, assim deliberava a respeito do início do cargo e do seu término:

- entende-se que a nomeação dos irmãos para os diversos cargos, tanto locais quanto inspetoriais, tem vigor a partir do momento da tomada de posse do ofício com os relativos mandatos;
- esses irmãos permanecem no cargo até a subsequente tomada de posse do ofício feita pelos seus sucessores; a sucessão deve acontecer não além de um trimestre do final do seu mandato.

O que se disse anteriormente deve ser aplicado, segundo os vários casos:

- aos Inspetores e Superiores das Visitadorias e/ou Circunscrições especiais (cf. Const. 162 e Const. 168);
- aos membros dos Conselhos Inspetoriais (cf. Const. 167);
- aos Superiores de Delegação inspetorial (cf. Const. 159);
- aos Diretores (cf. Const. 177);
- aos Mestres dos noviços (cf. Const. 112).

Para o Vigário local, uma vez que, a juízo do Inspetor, pode substituir o Diretor que está gravemente impedido (cf. Const. 173.5), deve haver um documento formal da nomeação como Vigário. A carta de obediência enviada ao irmão é suficiente. Um documento também deve mostrar que o Inspetor reconheceu o grave impedimento do Diretor e aprovou a participação do Vigário no CI.

5.2.3. Contagem dos irmãos e listas a serem preparadas

A contagem dos irmãos que pertencem à Inspetoria ou à Visitadoria, em vista do CI, é muito importante. Ela serve para determinar:

- a) o número dos Delegados da Inspetoria ou Visitadoria que participam do CI (cf. Const. 173,7; Reg. 161-166);
- b) o número dos Delegados que a Inspetoria ou Visitadoria manda ao Capítulo-Geral (cf. Const. 151,8; Reg. 114-115.118).

Por isso é igualmente importante predispor as seguintes **listas de irmãos**:

- lista geral dos irmãos da Inspetoria a serem contados para o CI;
- lista dos irmãos que participam “de direito” do CI;
- listas dos irmãos com “voz ativa”;
- listas dos irmãos com “voz passiva”.

Apresentam-se a seguir as normas que regulam a compilação de cada uma das listas acima.

2.5.3.1. Lista geral dos irmãos pertencentes à Inspetoria ou Visitadoria em vista do CI

Observe-se que a lista dos irmãos pertencentes à Inspetoria “em vista do CI” não coincide com a lista solicitada todos os anos para fins estatísticos: de fato, a lista para fins estatísticos também inclui irmãos em situação “irregular”.

Devem ser considerados *pertencentes à Inspetoria ou Visitadoria em vista do CI*:

- a) os irmãos que fizeram a primeira profissão na Inspetoria ou Visitadoria e que nela estão inseridos no momento da contagem (Const. 160);

- b) os irmãos provenientes de outra Inspetoria ou Visitadoria, após uma transferência definitiva, e que estão nela inseridos no momento da contagem (cf. Reg. 151);

A transferência definitiva é decidida pelo Reitor-Mor (cf. Reg. 151).

Devem ser considerados transferidos “definitivamente”:

- os irmãos que, no momento da ereção de uma nova Inspetoria ou Visitadoria, estão nela inseridos (cf. ACS n. 284, p. 68, 3.2);
 - os missionários que retornam definitivamente à pátria e são inseridos pelo Reitor-Mor na Inspetoria que ele considera mais adequada às suas condições;
 - todos aqueles para os quais o Reitor-Mor ou o seu Vigário emitiu um decreto de transferência definitiva.
- c) os irmãos que, no momento da contagem, embora provenientes de outra Inspetoria ou Visitadoria, residem nessa Inspetoria ou Visitadoria por transferência temporária, de acordo com o artigo 151 dos Regulamentos;

A transferência temporária ocorre

- por mandato de obediência (por exemplo, quando um irmão é enviado por obediência a desempenhar uma tarefa [diretor, mestre dos noviços, professor etc.] em outra Inspetoria), enquanto durar o mandato;
- mediante acordo entre os dois Inspectores, quando um irmão é enviado para servir em outra Inspetoria (cf. Reg. 151).

Os irmãos transferidos, mesmo temporariamente, são contados e votam somente na Inspetoria onde residem atualmente.

- d) os irmãos que pertencem à Inspetoria por um dos títulos listados acima [a + b + c], mas estão “*temporariamente ausentes por razões legítimas*”.

De acordo com o art. 166 dos Regulamentos Gerais, são considerados “legitimamente ausentes” e, portanto, devem ser contados

- a) os irmãos da Inspetoria ou Visitadoria que, no momento da contagem, residem temporariamente em uma casa salesiana de outra Inspetoria ou Visitadoria, por mandato expresse do Inspetor

da Inspetoria a que pertencem, por motivos específicos de *estudo, doença ou trabalho, recebidos do próprio Inspetor*.

Os irmãos aqui indicados, temporariamente ausentes por motivos de estudo, doença ou trabalho, por mandato do próprio Inspetor, não são “transferidos” nem mesmo temporariamente para outra Inspetoria. Eles:

- votam na casa onde residem, fora da própria Inspetoria, para a eleição do Delegado da comunidade;
- entram, porém, na lista inspetorial da Inspetoria à qual pertencem para a eleição do Delegado dos irmãos da Inspetoria.

Observe-se que a designação dada pelo próprio Inspetor, de que se fala aqui, deve ser realmente uma designação para a Inspetoria de origem. Esse não é claramente o caso de um irmão que reside e realiza uma tarefa em uma casa interinspetorial. Por exemplo, em uma comunidade interinspetorial de formação ou em um centro de estudos; o pessoal de formação ou de ensino pertence, para todos os efeitos, à Inspetoria do território em que a casa está localizada e só deve ser contado nessa Inspetoria. Aqui se trata de uma “transferência temporária”, enquanto durar a designação.

b) os irmãos que receberam do próprio Inspetor a permissão de “*absentia a domo*” (cf. cân. 665 §1) ou que receberam do Reitor-Mor ou da Sé Apostólica o indulto de “*exclaustração*” (cf. cân. 686). Os irmãos “exclaustrados” (cân. 686) ou em “*absentia a domo*” (cân. 665), cuja licença de ausência não expirou, são religiosos salesianos e, portanto, devem ser contados na lista geral. No entanto:

- os exclaustrados, segundo o direito universal (cân. 687), são privados do direito de voz ativa e passiva;
- os em “*absentia a domo*” podem ser privados do direito de voz ativa e passiva, a juízo do Inspetor, especialmente quando se tratar de uma ausência concedida por motivos vocacionais, quando a ausência é concedida; veja a esse respeito a carta do Vigário do RM de 20-01-1985.

Para esclarecer melhor, indicamos os irmãos que, embora ainda pertençam à Inspetoria ou Visitadoria, *não devem ser contados*

para os fins do CI e, portanto, não devem ser incluídos na lista geral mencionada acima:

- e) os irmãos que solicitaram formalmente a dispensa do celibato sacerdotal ou diaconal; ou que solicitaram formalmente a secularização, a dispensa dos votos perpétuos ou temporários;

Segundo a praxe, para os fins do CI, os irmãos que solicitaram formalmente sua saída da Congregação não são contados, mesmo que a solicitação ainda esteja pendente e não tenha sido definitivamente concluída.

- f) os irmãos que estão fora da comunidade *de modo ilegítimo por qualquer motivo, isto é, irmãos em situação “irregular”*.

A “lista geral” dos Irmãos da Inspetoria é a que serve de base para a contagem:

- seja do número de delegados inspetoriais ao CI: um para cada vinte e cinco ou fração: Reg. 165.3;
- seja do número de Delegados ao CG: um se o número total de Irmãos for inferior a 200, dois se for igual ou superior a 200 (Reg. 114, modificado pela Resolução 16 do CG27, em Atos do 27º Conselho Geral, n. 91).

Tão logo esta lista geral tenha sido compilada, deve-se enviar uma cópia ao Regulador do CG29, de acordo com as normas e os módulos fornecidos pelo mesmo Regulador. Este tem a tarefa de verificar a contagem de cada Inspetoria ou Visitadoria com o objetivo de estabelecer a validade das eleições dos Delegados ao CG.

2.5.3.2. Lista dos participantes “de direito” do CI

É a lista que o Inspetor ou o Regulador do CI comunica aos irmãos, para saberem quais são os membros “de direito” do CI.

De acordo com o Artigo 173 das Constituições, os membros de direito do CI são os seguintes:

- o Inspetor ou Superior de Visitadoria;
- os Conselheiros Inspetoriais
- o Superior de cada Delegação Inspetorial;
- o Regulador do CI

- os Diretores das Casas canonicamente erigidas, mesmo que o número de Irmãos seja inferior a seis;
- o Mestre dos Noviços.

Como já se acenou, a composição do Capítulo das *Circunscrições com Estatuto Especial* é estabelecida pelo respectivo decreto de ereção.

2.5.3.3. Listas dos irmãos com “voz ativa”; eleitores

Distinguem-se dois tipos de listas:

A. Lista para a eleição dos Delegados de cada comunidade ao CI

É compilada em cada comunidade e inclui todos os irmãos de votos perpétuos e temporários que residem na comunidade, incluindo aqueles das outras Inspetorias ou Visitadorias que estão ali temporariamente por motivos de estudo, doença ou designações recebidas do seu Inspetor de origem (cf. Reg. 165.2).

B. Lista inspetorial para a eleição dos Delegados da Inspetoria ao CI

A essa lista, que é importante para a eleição em nível inspetorial, pertencem *todos os irmãos, professos perpétuos e professos temporários, listados na lista “geral” dos irmãos da Inspetoria, com exceção daqueles que estão privados de voz ativa e passiva.*

São privados de voz ativa e passiva, mesmo que estejam incluídos na lista geral dos irmãos da Inspetoria:

- os irmãos que obtiveram o indulto de exclaustração, de acordo com o cân. 687;
- os irmãos que receberam a permissão de “*absentia a domo*” e aos quais não foi dada voz ativa e passiva quando a mesma permissão foi concedida.

A privação da voz ativa e passiva para aqueles com “*absentia a domo*” deve ser demonstrada no documento pelo qual o Inspetor, com o consentimento do seu Conselho, concede a permissão de ausência. Veja-se a carta do Vigário do RM de 20-01-1985.

2.5.3.4. *Listas dos irmãos com voz passiva: elegíveis*

Há três tipos de delegados: Delegados da Comunidade para o CI, Delegados da Inspetoria para o CI e Delegados da Inspetoria para o CG29. Por isso, há três tipos de listas:

A. *Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da comunidade”.*

Inclui todos os *professos perpétuos* da comunidade, inclusive os de outra Inspetoria que ali residem, mesmo que seja apenas para estudo ou doença,

- exceto aqueles que já são membros de direito do CI (veja a lista 2.5.3.2) e aqueles privados de voz ativa e passiva.

B. *Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da Inspetoria”.*

Inclui *todos os professos perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 2.5.3.1), excetuados*

- os que já são membros de direito do CI (lista 2.5.3.2), os delegados já validamente eleitos nas comunidades;
- os irmãos privados de voz ativa e passiva: excludados e “absentes a domo” aos quais não foi concedida voz ativa e passiva.

C. *Lista dos irmãos elegíveis ao CG*

Para a eleição do(s) “Delegado(s) da Inspetoria ao Capítulo-Geral”, no interior do CI, tenha-se presente que todos os *professos perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 2.5.3.1) são elegíveis, excetuados*

- o Inspetor, que é membro de direito do Capítulo-Geral;
- os Reitores-Mores eméritos presentes na Inspetoria, que também são membros de direito do Capítulo-Geral;
- os irmãos privados de voz ativa e passiva.

3. ATAS DAS ELEIÇÕES

- A. Os procedimentos para a votação e a contagem dos votos do *Delegado das comunidades locais* ao CI estão definidos nos artigos 161-163 do Regulamento Geral (cf. também Const. 153).

As atas correspondentes à eleição dos Delegados das comunidades locais e dos seus respectivos suplentes devem ser redigidas nos módulos apropriados e devem ser examinadas pela Comissão Inspetorial especial.

Esta Comissão Inspetorial para a revisão das atas das eleições dos Delegados das comunidades será nomeada pelo Inspetor, de acordo com o Regulador do CI.

- B. Os procedimentos para a votação e a contagem dos votos dos Delegados Inspetoriais ao CI estão definidos no Artigo 165 dos Regulamentos.

As atas correspondentes à eleição dos Delegados dos Irmãos da Inspetoria devem conter:

- a data da votação;
- os nomes dos escrutinadores;
- o cumprimento dos procedimentos exigidos pelos Regulamentos;
- os resultados.

As atas, redigidas nos módulos próprios, devem ser validadas com as assinaturas de quem presidiu a votação e dos escrutinadores.

- C. Os procedimentos para a votação e a contagem dos votos do(s) *Delegado(s) Inspetorial (ais)* ao CG29 estão definidos nos art. 161-165 dos Regulamentos Gerais (cf. também Const. 153).

A ata correspondente à eleição dos Delegados ao CG29 e de seus suplentes deve ser redigida somente nos módulos próprios preparados pelo Regulador do CG29 e de acordo com as instruções ali expressas.

Esta ata deve ser enviada prontamente ao Regulador do CG29, que a transmitirá à Comissão especial nomeada pelo Reitor-Mor para a revisão prescrita (cf. Reg. 115).

4. CASOS PARTICULARES

- A. Os *Bispos salesianos*, mesmo que se tenham retirado do seu ofício e residam na Inspeção, não têm voz ativa nem passiva e não votam se forem convidados ao CI. A mesma norma é aplicada aos Bispos reinsertados nas comunidades salesianas (cf. *AAS* 1986, p. 1324).
- B. Os Reitores-Mores eméritos têm direito a voz ativa e passiva na comunidade local em que residem e na eleição dos irmãos da Inspeção; mas se forem eleitos Delegados ao CI ou da comunidade local ou dos irmãos da Inspeção, no CI eles só têm voz ativa e não passiva, pois já são membros de direito do Capítulo-Geral.

5. ORIENTAÇÕES FORMAIS PARA A COMPILAÇÃO DAS LISTAS DOS IRMÃOS

1. *Numerar* os nomes dos irmãos com numeração progressiva.
2. *Seguir a ordem alfabética e a redação dos nomes conforme consta no Anuário de 2023.*
3. *Usar as letras maiúsculas* para o SOBRENOME PATERNO e minúsculas para o Nome de batismo.
4. Indicar com a sigla adequada se o irmão é
 - a) Presbítero (P)
 - b) Diácono (D)
 - c) Leigo (L)
 - d) Estudante “clérigo” (candidato ao presbiterado) (S)
5. *Indicar* com a letra “t” se o irmão é *temporário*.
6. Indicar o título de participação de quem participa do CI:
 - a) De direito
 - b) Delegado de comunidade local
 - c) Delegado da comunidade inspetorial

